

**K G TECNOLOGIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

4

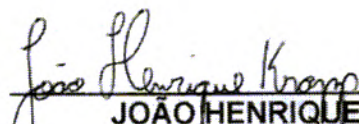
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** - Fica eleito o foro da comarca de Pinhão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, lavraram, e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

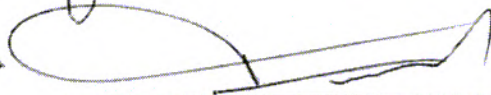
000089

Pinhão - PR, 11 de Fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO HENRIQUE KRAPP**

FIRMA RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO JUNIOR DE GOES**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 10:44 SOB N° 41208336005.  
PROTOCOLO: 160738610 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160738610. NIRE: 41208336005.  
K G TECNOLOGIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação